



Largo do Paço  
4704-553 Braga – P

**Universidade do Minho**  
Reitoria

**Circular**  
**VRT-RJM-14/2020**

Aos Presidentes das Unidades Orgânicas da UMinho

A situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19, tem justificado a publicação de vários diplomas legais visando a adoção de medidas excepcionais para fazer face à situação de emergência decretada.

Neste contexto, foi publicada a Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, a qual aprova medidas excepcionais no âmbito da prestação de provas públicas por videoconferência. Na Universidade do Minho (UMinho), e com respaldo na referida Lei, foi publicado o Despacho RT-34/2020, de 2 de abril, que estabelece um regime excepcional e temporário de funcionamento das reuniões dos júris e das provas públicas conducentes à atribuição do grau de mestre, do grau de doutor, do título académico de agregado ou do título de especialista, impondo aos Presidentes das Unidades Orgânicas (UO) a adoção de diligências prévias condicionantes à realização por videoconferência, através do serviço Colibri da FCCN, das referidas reuniões dos júris e das provas públicas.

Sem prejuízo das determinações previstas no Despacho RT-34/2020 quanto ao modo de funcionamento das reuniões dos júris e das provas públicas através de videoconferência, informa-se que:

(1) As manifestações de concordância prévia (por parte do presidente e vogais do júri e também do candidato) referidas nas alíneas e) e f) do ponto 1 do Despacho RT-34/2020 devem ser concretizadas através de mensagens de correio eletrónico dirigidas ao Presidente da UO a partir dos emails institucionais dos remetentes, ou através de outro mecanismo com análoga garantia de vinculação.

(2) As sessões de videoconferência devem ser configuradas e geridas de acordo com as orientações e recomendações disponíveis na seguinte página localizada no portal de Internet da UMinho: <http://www.uminho.pt/ColibriProvasPublicas>.

(3) O tempo das interrupções das sessões de videoconferência não deve ser considerado para efeitos do cálculo da duração formal das provas públicas, por forma a garantir o necessário tempo útil de interação entre o júri e o candidato, incluindo a apresentação do trabalho pelo candidato, nos casos em que se aplique.

(4) O tempo útil das provas públicas deve estar compreendido entre 60 e 90 minutos, no caso do mestrado, entre 120 e 180 minutos, no caso do doutoramento, e, tal como estabelecido pela legislação aplicável, deve corresponder a 120 minutos por sessão no caso da agregação e do título de especialista.

(5) As atas devem evidenciar o contexto de excecionalidade que legitimam a prestação de provas por videoconferência, nos termos dos Anexos à presente circular da qual fazem parte integrante.

(6) Nos termos da “*Nota de Esclarecimento do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de março 2020*”, a marcação das provas públicas e os respetivos resultados (qualitativos e quantitativos, quando aplicável), devem, pelo período de 3 meses, ser publicitados no portal de Internet institucional de cada UO. Após esse período, os resultados devem ser removidos do portal.

Atendendo à necessidade de clarificar os aspetos procedimentais a que alude o nº 2 do Despacho RT-34/2020 no que diz respeito à manifestação da intenção de realização de provas públicas de doutoramento e de agregação por videoconferência que o Presidente da UO deve concretizar junto do Vice-Reitor para o Desenvolvimento Institucional, informa-se também que:

(1) A informação que cada Presidente de UO deve prestar, via DocUM na Intranet da UMinho (<https://intranet.uminho.pt>), necessita de explicitar, de modo inequívoco, os termos em que, no(s) dia(s) da realização das provas públicas, será dado cumprimento a cada uma das alíneas elencadas no nº 1 do Despacho RT-34/2020.

(2) Somente após a emissão de despacho favorável do Vice-Reitor do pelouro, como resposta à comunicação via DocUM, deve o Presidente da UO proceder ao agendamento formal das provas públicas, bem como à sua publicitação e do URL (*link*) de acesso à sessão de videoconferência no portal de Internet institucional.

Universidade do Minho, 6 de abril de 2020

Os Vice-Reitores

Ricardo J. Machado

Laurinda Leite



Universidade do Minho

**Minuta de ata relativa às  
provas públicas de mestrado**  
(integra parecer/fundamentação do júri)

Ata n.º UO-xxx/2020 [ajustar a parte a azul]

Aos xxx dias do mês de xxx do ano de dois mil e vinte, às xxx horas reuniu o júri das provas públicas de mestrado em xxx, na área de especialização de xxx [eliminar a parte a azul, se não se aplicar], requeridas pelo/a Licenciado/a xxx nomeado por despacho do Presidente do Conselho Científico da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, Doutor/a xxx, de xxx de xxx de dois mil e xxx.

Tendo em conta a situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus – COVID-19, as provas públicas e a reunião posterior do júri foram realizadas por videoconferência nos termos do art.º 30º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, do art.º 5º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, da Nota de Esclarecimento do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de março de 2020. Foi utilizado o serviço Colibri da FCCN (<https://www.fccn.pt/colaboracao/colibri>) e a sessão relativa às provas públicas foi transmitida, sem gravação, através do URL <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/xxx> [completar o link].

Nos termos do Despacho RT-34/2020, de 2 de abril, e da Circular VRT-RJM-14/2020, de 6 de abril, as provas públicas realizaram-se com a presença física conjunta do/a candidato/a e do/a Doutor/a xxx, Professor/a xxx da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, que, ao abrigo do disposto no Despacho UO-xxx/2020, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx, e no Despacho do Diretor de Curso, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx [eliminar/ajustar a parte a azul, se não se aplicar], presidiu, participando os vogais do júri por videoconferência, a saber: o/a Doutor/a xxx, Professor/a xxx do xxx ... O/a presidente do júri e o/a candidato/a participaram nas provas públicas a partir da sala xxx da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, no Campus de Gualtar/Azurém.

[optar pelo parágrafo anterior ou pelo seguinte, consoante se aplicar]

Nos termos do Despacho RT-34/2020, de 2 de abril, e da Circular VRT-RJM-14/2020, de 6 de abril, por acordo entre o/a candidato/a e o júri, as provas públicas realizaram-se com a participação do/a candidato/a e de todos os membros do júri (incluindo o presidente) por videoconferência, a saber: o/a Doutor/a xxx, Professor/a xxx da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, que, ao abrigo do disposto no Despacho UO-xxx/2020, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx, e no Despacho do Diretor de Curso, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx [eliminar/ajustar a parte a azul, se não se aplicar], presidiu, o/a Doutor/a xxx, Professor/a xxx do xxx ... O/a presidente do júri participou nas provas públicas a partir da sala xxx da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, no Campus de Gualtar/Azurém [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].

O/a presidente do júri, Doutor/a xxx, informou o/a candidato/a e os vogais do júri que foram antecipadamente asseguradas as condições técnicas necessárias à realização das provas públicas através serviço Colibri da FCCN e que todos os membros do júri e o candidato concordaram com a participação deste por videoconferência a partir de localização física distinta da do presidente do júri [eliminar a parte a azul, se não se aplicar].

Aberta a sessão, o/a presidente cumprimentou os membros do júri e agradeceu a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato.

Seguidamente, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e em conformidade com o previsto no n.º 1 do art.º 123.º do “Regulamento Académico da Universidade do Minho”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto de 2017, adiante designado por “Regulamento”, deu-se início à discussão pública da/o dissertação /relatório de estágio /trabalho de projeto intitulada/o “xxx”.

O/a candidato/a procedeu à apresentação do trabalho. Interveio como arguente principal o/a Doutor/a xxx, tendo intervindo também os restantes membros do júri.

[resumo da sessão e referência às, eventuais, falhas no serviço de videoconferência que impossibilitem a participação de algum vogal na votação ou que levem ao reagendamento das provas]

Concluída as provas públicas, em conformidade com o previsto no n.º 3 do art.º 141.º do Regulamento, teve lugar a reunião do júri para apreciação e deliberação sobre a avaliação final do/a candidato/a, através de votação nominal justificada.

Considerando a originalidade, a natureza inovadora e o valor científico do trabalho, bem como a clareza da apresentação e o nível elevado com que decorreram as provas [ajustar de acordo com as indicações/parecer do júri], o júri deliberou, por unanimidade/majoria, aprovar o/a candidato/a, atribuindo-lhe a classificação de xxx valores. Votou contra a aprovação/classificação o/a Doutor/a xxx, por considerar que xxx. Os restantes membros do júri votaram a favor da aprovação e da referida classificação, por considerarem que xxx [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].

Tendo o júri, na sequência da discussão pública do trabalho, solicitado as correções constantes de documento anexo à presente ata, de que faz parte integrante, a deliberação de atribuição do resultado e menção acima referidos, tomada pelo júri na presente reunião, converter-se-á em definitiva depois de observados os procedimentos previstos nos números 5 a 7 do art.º 123.º do Regulamento [eliminar esta frase, se não se aplicar].

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que se encontra assinada pelos membros do júri através de assinatura digital qualificada com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital. Os membros estrangeiros do júri, Doutor/a xxx e Doutor/a xxx, por não disporem de tecnologia que permita proceder à referida assinatura digital qualificada, ficam dispensados dessa assinatura, devendo enviar ao presidente do júri, por correio eletrónico, no prazo de 24 horas, o seu parecer, assinado e digitalizado, o qual fica anexo à presente ata [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].



Universidade do Minho

**Minuta de ata relativa à  
primeira reunião do júri de provas públicas de doutoramento**

**Ata n.º xxx/2020-xxx/PD**

Aos xxx dias do mês de xxx do ano de dois mil e vinte, às xxx horas reuniu o júri das provas públicas de doutoramento no ramo de conhecimento de xxx e na especialidade de xxx [eliminar a parte a azul, se não se aplicar], requeridas pelo/a Mestre xxx, nomeado por despacho do Vice-Reitor da Universidade do Minho, Doutor Ricardo J. Machado, de xxx de xxx de dois mil e xxx.

Tendo em conta a situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus – COVID-19, a reunião foi realizada por videoconferência nos termos do art.º 30º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, do art.º 5º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, da Nota de Esclarecimento do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de março de 2020, do Despacho RT-34/2020, de 2 de abril, e da Circular VRT-RJM-14/2020, de 6 de abril. Foi utilizado o serviço Colibri da FCCN (<https://www.fccn.pt/colaboracao/colibri>).

Participaram na reunião: o/a Doutor/a xxx, Professor/a Catedrático/a da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, que, ao abrigo do disposto no Despacho VRT-RJM-xxx/xxx, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx, e no Despacho UO-xxx/2020, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx [eliminar/ajustar a parte a azul, se não se aplicar], presidiu; o/a Doutor/a xxx, Professor/a xxx do xxx ...

Ao abrigo do disposto no Decreto Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto e em conformidade com o previsto no n.º 1 do art.º 139.º do “Regulamento Académico da Universidade do Minho”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto de 2017, o júri deliberou,

por unanimidade/maioria, aceitar a tese apresentada, tendo sido acordado que serão arguentes principais o/a Doutor/a xxx e o/a Doutor/a xxx, podendo intervir também os restantes membros do júri até ao limite dos 180 minutos de duração máxima das provas públicas. Na concretização da distribuição de tempos por cada um dos membros do júri deve garantir-se que as provas públicas não tenham duração inferior a 120 minutos. Votou contra a aceitação o/a Doutor/a xxx, conforme parecer anexo a esta ata. Os restantes membros do júri votaram a favor da aceitação [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].

[optar pelo parágrafo anterior ou pelo seguinte, consoante se aplicar]

por unanimidade/maioria propor ao/à candidato/a as reformulações constantes do anexo à presente ata da qual faz parte integrante.

Procedeu-se também, nos termos regulamentares em vigor, ao pré-agendamento das provas públicas a realizar por videoconferência através do serviço Colibri da FCCN, sem gravação, cuja confirmação e publicitação carece de despacho o Vice-Reitor do pelouro. O júri manifestou a intenção de realizar as provas públicas no dia xxx de xxx de dois mil e vinte às xxx horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que se encontra assinada pelos membros do júri através de assinatura digital qualificada com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital. Os membros estrangeiros do júri, Doutor/a xxx e Doutor/a xxx, por não disporem de tecnologia que permita proceder à referida assinatura digital qualificada, ficam dispensados dessa assinatura, devendo enviar ao presidente do júri, por correio eletrónico, no prazo de 24 horas, o seu parecer, assinado e digitalizado, o qual fica anexo à presente ata [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].



Universidade do Minho

**Minuta de ata relativa às  
provas públicas de doutoramento**

**Ata n.º xxx/2020-xxx/PD**

Aos xxx dias do mês de xxx do ano de dois mil e vinte, às xxx horas reuniu o júri das provas públicas de doutoramento no ramo de conhecimento de xxx e na especialidade de xxx [eliminar a parte a azul, se não se aplicar], requeridas pelo/a Mestre xxx nomeado por despacho do Vice-Reitor da Universidade do Minho, Doutor Ricardo J. Machado, de xxx de xxx de dois mil e xxx.

Tendo em conta a situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus – COVID-19, as provas públicas e a reunião posterior do júri foram realizadas por videoconferência nos termos do art.º 30º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, do art.º 5º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, da Nota de Esclarecimento do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de março de 2020. Foi utilizado o serviço Colibri da FCCN (<https://www.fccn.pt/colaboracao/colibri>) e a sessão relativa às provas públicas foi transmitida, sem gravação, através do URL <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/xxx> [completar o link].

Nos termos do Despacho RT-34/2020, de 2 de abril, e da Circular VRT-RJM-14/2020, de 6 de abril, as provas públicas realizaram-se com a presença física conjunta do/a candidato/a e do/a Doutor/a xxx, Professor/a Catedrático/a da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, que, ao abrigo do disposto no Despacho VRT-RJM-xxx/xxx, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx, e no Despacho UO-xxx/2020, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx [eliminar/ajustar a parte a azul, se não se aplicar], presidiu, participando os vogais do júri por videoconferência, a saber: o/a Doutor/a xxx, Professor/a xxx do xxx ... O/a presidente do júri e o/a candidato/a participaram nas provas públicas a partir da sala xxx da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, no Campus de Gualtar/Azurém.

[optar pelo parágrafo anterior ou pelo seguinte, consoante se aplicar]

Nos termos do Despacho RT-34/2020, de 2 de abril, e da Circular VRT-RJM-14/2020, de 6 de abril, por acordo entre o/a candidato/a e o júri, as provas públicas realizaram-se com a participação do/a candidato/a e de todos os membros do júri (incluindo o presidente) por videoconferência, a saber: o/a Doutor/a xxx, Professor/a Catedrático/a da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, que, ao abrigo do disposto no Despacho VRT-RJM-xxx/xxx, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx, e no Despacho UO-xxx/2020, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx [eliminar/ajustar a parte a azul, se não se aplicar], presidiu, o/a Doutor/a xxx, Professor/a xxx do xxx ... O/a presidente do júri participou nas provas públicas a partir da sala xxx da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, no Campus de Gualtar/Azurém [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].

O/a presidente do júri, Doutor/a xxx, informou o/a candidato/a e os vogais do júri que foram antecipadamente asseguradas as condições técnicas necessárias à realização das provas públicas através serviço Colibri da FCCN e que todos os membros do júri e o candidato concordaram com a participação deste por videoconferência a partir de localização física distinta da do presidente do júri [eliminar a parte a azul, se não se aplicar].

Aberta a sessão, o/a presidente cumprimentou os membros do júri e agradeceu a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato.

Seguidamente, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e em conformidade com o previsto no n.º 1 do art.º 140.º do “Regulamento Académico da Universidade do Minho”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto de 2017, adiante designado por “Regulamento”, deu-se início à discussão pública da tese intitulada “xxx”.

O/a candidato/a procedeu à apresentação do trabalho. Intervieram como arguentes principais o/a Doutor/a xxx e o/a Doutor/a xxx, tendo intervindo também os restantes membros do júri.

[resumo da sessão e referência às, eventuais, falhas no serviço de videoconferência que impossibilitem a participação de algum vogal na votação ou que levem ao reagendamento das provas]

Concluídas as provas públicas, teve lugar a reunião do júri para apreciação e deliberação sobre a avaliação final do/a candidato/a, através de votação nominal justificada.

Considerando a originalidade, a natureza inovadora e o valor científico da tese, bem como o nível elevado com que decorreram as provas [ajustar de acordo com as indicações/parecer do júri], e ainda as classificações obtidas nas UC do curso de doutoramento, devidamente certificadas pelos Serviços Académicos da Universidade do Minho [eliminar a parte a azul, se não se aplicar], o júri deliberou, por unanimidade/maioria, atribuir o resultado de “aprovado”, com a menção de “Bom”/“Bom com Distinção”/“Muito Bom”, ao/à Mestre xxx. Votou contra a aprovação/classificação o/a Doutor/a xxx, conforme parecer anexo a esta ata. Os restantes membros do júri votaram a favor da aprovação e da referida classificação [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].

Tendo o júri, na sequência da discussão pública da tese, solicitado as correções constantes de documento anexo à presente ata, de que faz parte integrante, a deliberação de atribuição do resultado e menção acima referidos, tomada pelo júri na presente reunião, converter-se-á em definitiva depois de observados os procedimentos previstos nos números 8 e 9 do art.º 141.º do Regulamento [eliminar esta frase, se não se aplicar].

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que se encontra assinada pelos membros do júri através de assinatura digital qualificada com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital. Os membros estrangeiros do júri, Doutor/a xxx e Doutor/a xxx, por não disporem de tecnologia que permita proceder à referida assinatura digital qualificada, ficam dispensados dessa assinatura, devendo enviar ao presidente do júri, por correio eletrónico, no prazo de 24 horas, o seu parecer, assinado e digitalizado, o qual fica anexo à presente ata [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].





Universidade do Minho

**Minuta de ata relativa à  
primeira reunião do júri de provas públicas de agregação**  
(integra parecer/fundamentação do júri)

**Ata n.º xxx/2020-xxx/PA**

Aos xxx dias do mês de xxx do ano de dois mil e vinte, às xxx horas reuniu o júri das provas públicas conducentes à obtenção do título académico de agregado no ramo de conhecimento de xxx e na especialidade de xxx [eliminar a parte a azul, se não se aplicar], requeridas pelo/a Doutor/a xxx, nomeado por despacho do Vice-Reitor da Universidade do Minho, Doutor Ricardo J. Machado, de xxx de xxx de dois mil e xxx.

Tendo em conta a situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus – COVID-19, a reunião foi realizada por videoconferência nos termos do art.º 30º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, do art.º 5º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, da Nota de Esclarecimento do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de março de 2020, do Despacho RT-34/2020, de 2 de abril, e da Circular VRT-RJM-14/2020, de 6 de abril. Foi utilizado o serviço Colibri da FCCN (<https://www.fccn.pt/colaboracao/colibri>).

Participaram na reunião: o/a Doutor/a xxx, Professor/a Catedrático/a da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, que, ao abrigo do disposto no Despacho VRT-RJM-xxx/xxx, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx, e no Despacho UO-xxx/2020, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx [eliminar/ajustar a parte a azul, se não se aplicar], presidiu; o/a Doutor/a xxx, Professor/a xxx do xxx ...

Iniciada a reunião, o júri analisou o processo para efeitos da apreciação preliminar a que se refere o n.º 4 do art.º 12º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, tendo concluído, por unanimidade/maioria, pela admissão às provas públicas do/a candidato/a Doutor/a xxx, conforme relatório fundamentado, anexo à presente ata, da qual passa a fazer parte integrante.

De seguida, o júri passou à distribuição de serviço das provas públicas, tendo sido deliberado o seguinte, em conformidade com o disposto no art.º 13º do diploma legal acima referido:

- a) A apreciação do currículo científico será feita, em separado, pelo/a Doutor/a xxx e pelo o/a Doutor/a xxx.
- b) A apreciação do relatório será feita pelo/a Doutor/a xxx a, a qual será precedida de uma breve apresentação, pelo/a candidato/a, podendo nela intervir os restantes membros do júri.
- c) A apreciação do/a seminário/lição será feita pelo/a Doutor/a xxx e do o/a Doutor/a xxx.

Podem intervir também os restantes membros do júri até ao limite dos 120 minutos de duração máxima de cada sessão das provas públicas.

Procedeu-se também, nos termos regulamentares em vigor, ao pré-agendamento das provas públicas a realizar por videoconferência através do serviço Colibri da FCCN, sem gravação, cuja confirmação e publicitação carece de despacho o Vice-Reitor do pelouro. O júri manifestou a intenção de realizar a sessão relativa à apreciação do currículo científico e do relatório no dia xxx do mês de xxx do ano de dois mil e vinte às xxx horas e a sessão relativa à apreciação do/a seminário/lição no dia xxx do mês de xxx do ano de dois mil e vinte às xxx horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que se encontra assinada pelos membros do júri através de assinatura digital qualificada com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital. Os membros estrangeiros do júri, Doutor/a xxx e Doutor/a xxx, por não disporem de tecnologia que permita proceder à referida assinatura digital qualificada, ficam dispensados dessa assinatura, devendo enviar ao presidente do júri, por correio eletrónico, no prazo de 24 horas, o seu parecer, assinado e digitalizado, o qual fica anexo à presente ata [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].

Relatório previsto no n.º 4 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho  
(Anexo à Ata n.º xxx/2020-xxx/PA)

O júri das provas públicas conducentes à obtenção do título académico de agregado no ramo de conhecimento de xxx e na especialidade de xxx [eliminar a parte a azul, se não se aplicar], requeridas pelo/a Doutor/a xxx, nomeado por despacho do Vice-Reitor da Universidade do Minho, Doutor Ricardo J. Machado, de xxx de xxx de dois mil e xxx, reuniu aos xxx dias do mês de xxx do ano de dois mil e vinte, para proceder à apreciação preliminar prevista no art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho.

Depois da análise e discussão havidas, o júri considerou, por unanimidade/maioria, que o/a candidato/a reúne, cumulativamente, as condições previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 7.º do diploma legal acima referido. O júri considerou também que o relatório e o/a seminário/lição a que se referem as alíneas b) e c) do art.º 5.º do Decreto-Lei em apreço se inserem no ramo do conhecimento de xxx e na especialidade de xxx [eliminar a parte a azul, se não se aplicar], para que foram requeridas as provas, e têm qualidade científica.

No contexto acima referido, o júri concluiu, por unanimidade/maioria, pela admissão do/a candidato/a. Votou contra a admissão o/a Doutor/a xxx, conforme parecer anexo. Os restantes membros do júri votaram a favor da admissão [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].

O presente relatório irá ser submetido à homologação do Reitor da Universidade do Minho, em conformidade com o previsto no n.º 4 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho.

Universidade do Minho, xxx de xxx de 2020.



Universidade do Minho

**Minuta de atas relativas às  
provas públicas de agregação**  
(integra parecer/fundamentação do júri)

**Ata n.º xxx/2020-xxx/PA**

**[ata do 1.º dia das provas]**

Aos xxx dias do mês de xxx do ano de dois mil e vinte, às xxx horas reuniu o júri das provas públicas conducentes à obtenção do título académico de agregado no ramo de conhecimento de xxx e na especialidade de xxx [eliminar a parte a azul, se não se aplicar], requeridas pelo/a Doutor/a xxx, nomeado por despacho do Vice-Reitor da Universidade do Minho, Doutor Ricardo J. Machado, de xxx de xxx de dois mil e xxx.

Tendo em conta a situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus – COVID-19, a sessão relativa ao primeiro dia das provas públicas foi realizada por videoconferência nos termos do art.º 30º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, do art.º 5º da Lei nº1-A/2020, de 19 de março, da Nota de Esclarecimento do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de março de 2020. Foi utilizado o serviço Colibri da FCCN (<https://www.fccn.pt/colaboracao/colibri>) e a sessão relativa às provas públicas foi transmitida, sem gravação, através do URL <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/xxx> [completar o link].

Nos termos do Despacho RT-34/2020, de 2 de abril, e da Circular VRT-RJM-14/2020, de 6 de abril, as provas públicas realizaram-se com a presença física conjunta do/a candidato/a e do/a Doutor/a xxx, Professor/a Catedrático/a da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, que, ao abrigo do disposto no Despacho VRT-RJM-xxx/xxx, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx, e no Despacho UO-xxx/2020, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx [eliminar/ajustar a parte a azul, se não se aplicar], presidiu, participando os vogais do júri por videoconferência, a saber: o/a Doutor/a xxx, Professora xxx do xxx ... O/a presidente do júri e o/a candidato/a participaram nas provas públicas a partir da sala xxx da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, no Campus de Gualtar/Azurém.

[optar pelo parágrafo anterior ou pelo seguinte, consoante se aplicar]

Nos termos do Despacho RT-34/2020, de 2 de abril, e da Circular VRT-RJM-14/2020, de 6 de abril, por acordo entre o/a candidato/a e o júri, as provas públicas realizaram-se com a participação do/a candidato/a e de todos os membros do júri (incluindo o presidente) por videoconferência, a saber: o/a Doutor/a xxx, Professor/a Catedrático/a do xxx da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, que, ao abrigo do disposto no Despacho VRT-RJM-xxx/xxx, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx, e no Despacho UO-xxx/2020, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx [eliminar/ajustar a parte a azul, se não se aplicar], presidiu, o/a Doutor/a xxx, Professor/a xxx do xxx ... O/a presidente do júri participou nas provas públicas a partir da sala xxx da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, no Campus de Gualtar/Azurém [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].

O/a presidente do júri, Doutor/a xxx, informou o/a candidato/a e os vogais do júri que foram antecipadamente asseguradas as condições técnicas necessárias à realização das provas públicas através serviço Colibri da FCCN e que todos os membros do júri e o candidato concordaram com a participação deste por videoconferência a partir de localização física distinta da do presidente do júri [eliminar a parte a azul, se não se aplicar].

Aberta a sessão, o/a presidente cumprimentou os membros do júri e agradeceu a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato.

Seguidamente, em conformidade com o disposto no art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, ocorreram as apreciações fundamentadas do currículo e do relatório, que duraram o tempo regulamentar. A apreciação do currículo foi feita, em separado, pelo/a Doutor/a xxx e pelo/a Doutor/a xxx. Coube ao/a Doutor/a xxx a apreciação do relatório, a qual foi precedida de uma breve apresentação do/a candidato/a. Posteriormente, intervieram também os restantes membros do júri.

[resumo da sessão e referência às, eventuais, falhas no serviço de videoconferência que impossibilitem a participação de algum vogal na votação ou que levem ao reagendamento das provas]

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que se encontra assinada pelos membros do júri através de assinatura digital qualificada com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital. Os membros estrangeiros do júri, Doutor/a xxx e Doutor/a xxx, por não disporem de tecnologia que permita proceder à referida assinatura digital qualificada, ficam dispensados dessa assinatura, devendo enviar ao presidente do júri, por correio eletrónico, no prazo de 24 horas, o seu parecer, assinado e digitalizado, o qual fica anexo à presente ata [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].

## Ata nº xxx/2020-xxx/PA

[ata do 2º dia das provas]

Aos xxx dias do mês de xxx do ano de dois mil e vinte, às xxx horas reuniu o júri das provas públicas conducentes à obtenção do título académico de agregado na especialidade de xxx [eliminar a parte a azul, se não se aplicar], requeridas pelo/a Doutor/a xxx, nomeado por despacho do Vice-Reitor da Universidade do Minho, Doutor Ricardo J. Machado, de xxx de xxx de dois mil e xxx.

Tendo em conta a situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus – COVID-19, a sessão relativa ao segundo dia das provas públicas e a reunião posterior do júri foram realizadas por videoconferência nos termos do art.º 30º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, do art.º 5º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, da Nota de Esclarecimento do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de março de 2020. Foi utilizado o serviço Colibri da FCCN (<https://www.fccn.pt/colaboracao/colibri>) e a sessão relativa às provas públicas foi transmitida, sem gravação, através do URL <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/xxx> [completar o link].

Nos termos do Despacho RT-34/2020, de 2 de abril, e da Circular VRT-RJM-14/2020, de 6 de abril, as provas públicas realizaram-se com a presença física conjunta do/a candidato/a e do/a Doutor/a xxx, Professor/a Catedrático/a da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, que, ao abrigo do disposto no Despacho VRT-RJM-xxx/xxx, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx, e no Despacho UO-xxx/2020, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx [eliminar/ajustar a parte a azul, se não se aplicar], presidiu, participando os vogais do júri por videoconferência, a saber: o/a Doutor/a xxx, Professor/a xxx do xxx ... O/a presidente do júri e o/a candidato/a participaram nas provas públicas a partir da sala xxx da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, no Campus de Gualtar/Azurém.

[optar pelo parágrafo anterior ou pelo seguinte, consoante se aplicar]

Nos termos do Despacho RT-34/2020, de 2 de abril, e da Circular VRT-RJM-14/2020, de 6 de abril, por acordo entre o/a candidato/a e o júri, as provas públicas realizaram-se com a participação do/a candidato/a e de todos os membros do júri (incluindo o presidente) por videoconferência, a saber: o/a Doutor/a xxx, Professor/a Catedrático/a da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, que, ao abrigo do disposto no Despacho VRT-RJM-xxx/xxx, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx, e no Despacho UO-xxx/2020, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx [eliminar/ajustar a parte a azul, se não se aplicar], presidiu, e o/a Doutor/a xxx, Professor/a xxx do xxx ... O/a presidente do júri participou nas provas públicas a partir da sala xxx da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, no Campus de Gualtar/Azurém [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].

O/a presidente do júri, Doutor/a xxx, informou o candidato e os vogais do júri que foram antecipadamente asseguradas as condições técnicas necessárias à realização das provas públicas através do serviço Colibri da FCCN e que todos os membros do júri e o candidato concordaram com a participação deste por videoconferência a partir de localização física distinta da do presidente do júri [eliminar a parte a azul, se não se aplicar].

Aberta a sessão, o/a presidente cumprimentou os membros do júri e agradeceu a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato.

Nesta sessão das provas públicas de agregação, em conformidade com o disposto no art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, foi apresentado pelo/a candidato/a o/a seminário/lição com o título "xxx". A apreciação do/a seminário/lição foi feita, em separado, pelo/a Doutor/a xxx e pelo/a Doutor/a xxx, tendo intervindo também os restantes membros do júri.

[resumo da sessão e referência às, eventuais, falhas no serviço de videoconferência que impossibilitem a participação de algum vogal na votação ou que levem ao reagendamento das provas]

Concluída a sessão relativa ao segundo dia das provas públicas, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 11º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, o júri reuniu para apreciação e deliberação sobre o resultado final através de votação nominal fundamentada,

Efetuada a votação, o/a candidato/a foi aprovado/a, por unanimidade/maioria. A fundamentação da votação aqui expressa consta de documento anexo a esta ata, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que se encontra assinada pelos membros do júri através de assinatura digital qualificada com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital. Os membros estrangeiros do júri, Doutor/a xxx e Doutor/a xxx, por não disporem de tecnologia que permita proceder à referida assinatura digital qualificada, ficam dispensados dessa assinatura, devendo enviar ao presidente do júri, por correio eletrónico, no prazo de 24 horas, o seu parecer, assinado e digitalizado, o qual fica anexo à presente ata [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].

Fundamentação da votação nominal expressa pelos membros do júri, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 11.º e nos n.ºs 1 e 2 do art.º 14.º do DL n.º 239/2007, de 19 de junho  
(Anexo à Ata n.º xxx/2020-xxx/PA)

O júri das provas públicas de agregação no ramo de conhecimento de xxx e na especialidade de xxx [eliminar a parte a azul, se não se aplicar], requeridas pelo/a Doutor/a xxx, nomeado por despacho do Vice-Reitor da Universidade do Minho, Doutor Ricardo J. Machado, de xxx de xxx de dois mil e xxx, reuniu aos xxx dias do mês de xxx do ano de dois mil e vinte, para proceder à apreciação e deliberação sobre o resultado final do/a candidato/a, através de votação nominal fundamentada, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho.

Considerando a excelente qualidade do trabalho académico realizado ao longo da sua carreira, tal como evidenciado no currículo apresentado nas diferentes áreas relevantes na atividade académica e que foi objeto de discussão nestas provas, bem como o mérito do relatório apresentado e bem ainda a elevada qualidade do/a seminário/lição que apresentou e defendeu, revelando uma grande maturidade no diálogo estabelecido, o júri deliberou, por unanimidade/maioria, aprovar o/a candidato/a [ajustar de acordo com as indicações/parecer do júri].

Votou contra a aprovação o/a Doutor/a xxx, conforme parecer anexo. Os restantes membros do júri votaram a favor da aprovação [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].

Universidade do Minho, xxx de xxx de 2020.